



Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPÓSITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>1.300,00</b>	<b>0,00</b>
ISSQN FMIS (01.004.004)	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00

**NÃO HÁ MOVIMENTAÇÃO**

## Notas:

Com relação a dívida fluante, destacamos o seguinte:

Não havia saldo do exercício anterior inscritos em Restos a Pagar ou Depósitos.

No movimento do Exercício também houve apenas a inscrição e sua posterior baixa de Depósitos referente a ISSQN no valor de R\$ 1.300,00, desse modo não existindo saldo para o exercício seguinte, ou seja:

Restos a pagar processados: R\$ 0,00

Restos a pagar não processados: R\$ 0,00

Depósitos: R\$ 0,00

Assim, podemos destacar apenas que houveram ingressos e saídas de retenções de depósitos não qual refere-se à retenção de ISSQN da prestação de serviços realizadas como mão de obra para a construção de casas populares para famílias carentes, sendo que os valores foram transferidos para a conta principal da Prefeitura Municipal, ficando evidenciado que não foram transferidos para o exercício seguinte nenhum saldo de Depósitos (consignações).

Taquarussu, 28/02/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

FABIO DE FEBBO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

RENALDO CORREIA DA SILVA  
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS